



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 479 de 05 de dezembro de 2022.

*Dispõe sobre concessão de dois dias de afastamento a servidor que menciona, e dá outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;*

*Considerando* que a servidora **Denise Maria Rodrigues Simão**, auxiliar de serviços gerais, efetivo, apresentou certidão de óbito de tia.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **Denise Maria Rodrigues Simão**, auxiliar de serviços gerais, efetivo, 02(dois) dias consecutivos de afastamento das atividades, a contar de 01.12.2022, em razão do falecimento de tia, na forma do art. 120, IV do Estatuto dos Servidores Públicos – Lei 638/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 05 de dezembro de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira**

**Prefeito Municipal**

JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:42  
985820600

Assinado de forma  
digital por JOSE ELIAS  
RODRIGUES  
PEREIRA:42985820600  
Dados: 2022.12.05  
14:40:23 -03'00'